

# EDITAL 048/2024

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS IMPACTO DO PROGREDIR GEOPARQUE QUARTA COLÔNIA

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Área de Desenvolvimento Regional, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Pós-Graduação, matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuarem no levantamento de dados sobre o impacto do Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia no território. As referidas bolsas estão de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Inscrição das/os candidatas/os	17/07/2024 a 31/07/2024		
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos	01/08/204		
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	02/08/2024		
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas	06 e e 07/08/2024		
Divulgação resultado preliminar	12/08/2024		
Período de Recursos contra resultado preliminar	13/08/2024		
Análise Recursos	14/08/2024		
Divulgação do Resultado Final	15/08/2024		
Início das atividades de bolsista	16/08/2024		

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link https://forms.gle/FpApj4vAungJiZNA8 conforme cronograma do item 1 deste Edital;
  - 2.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes de pós-graduação na UFSM;
- 2.2 Os documentos gerais a serem anexados (em PDF) no formulário para candidatura são:
  - 2.2.1 Currículo Lattes completo;
  - 2.2.2 Carta de intenções;
  - 2.2.3 Comprovante de matrícula na UFSM;
  - 2.2.3 Comprovante de Conta Corrente em Banco em seu nome;
  - 2.2.4 Cópia RG.
- 2.4 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
  - 3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.
  - 3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 1 ponto);
  - 3.1.3 Análise do Currículo Lattes (até 2 pontos);
  - 3.1.4 Análise da Carta de Intenções (3 pontos)
  - 3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (4 pontos).
    - 3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.
- 3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva.** As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.
  - 3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

- 4.1 A bolsa de pós-graduação será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, sendo carga horária de 20 horas semanais presenciais, terá duração de até 3 (três) meses, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.
- 4.1.1 Serão escolhidos até dois bolsistas para iniciarem o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva:
- 4.1.2 Os(as) selecionados (as) deverão estar disponíveis para irem presencialmente para os 9 municípios que compõem a Quarta Colônia, em carro/transporte oficial disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, durante 3 meses consecutivos de vigência da bolsa, após a seleção.
- 4.2 A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail, conforme cronograma do item 1 deste Edital.
- 4.3 Os dois (2) bolsistas selecionados deverão atuar, conforme **especificação** abaixo:

Nº. Vagas	Pré-requisitos e atividades a serem realizadas				
2 + CR*	<ul> <li>Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a área de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM - Impacto do Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia no território;</li> <li>Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa;</li> <li>Ter conhecimento do Pacote Office (Word,Excel, Power Point, outros relacionados à estatística e coleta de dados);</li> <li>Ter conhecimentos na área de estatística para fazer/ montar um instrumento de coleta de dados; organizar um cronograma de atividades para os três meses de vigência da bolsa; realizar o levantamento e a tabulação de dados, fazer um relatório mensal e um final e a apresentação dos dados para a Equipe da PRE/UFSM.</li> <li>Capacidade organizacional e boa comunicação;</li> <li>Ter disponibilidade para viajar pelos municípios da Quarta Colônia, onde ocorreram os cursos do progredir Geoparque Quarta Colônia durante o período de vigência da Bolsa.</li> </ul>				

<sup>\*</sup>CR - Cadastro de Reserva.

#### 5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

# 5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculada/o em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 5.1.4 A bolsa será paga na modalidade eventual, portanto, poderá ser cumulativa.
- 5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item
- 4 deste Edital), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais.
- 5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

#### 5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa;.

#### 5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

# 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre//editais">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre//editais</a>).
- 6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

# 7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail <u>coder.pre@ufsm.br</u>, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 17 de julho de 2024.

Flavi Ferreira Lisboa Filho - *Pró-Reitor de Extensão* Leandro Nunes Gabbi - *responsável pela Área de Desenvolvimento Regional - Pró-Reitoria de* Extensão

Angelita Zimmermann - Técnica em Assuntos Educacionais, responsável pelo Progredir Geoparques

**NUP:** 23081.074062/2024-86

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

# **COMPONENTE**

Ordem Descrição

1

Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

Edital 048\_2024 - seleção Bolsista de Extensão-Progredir-Desenvolvimento Regional 2024.pdf

# **Assinaturas**

#### 15/07/2024 14:17:46

ANGELITA ZIMMERMANN (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo)) 01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

# 15/07/2024 14:22:34

LEANDRO NUNES GABBI (Assessor(a)) 01.01.42.00.0.0 - ASSESSOR - GR

#### 15/07/2024 15:23:21

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a)) 01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

TOGO TOGO TO THE SAPENTIE OF T

Código Verificador: 4337284 Código CRC: c17fdc96

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

